

Política de Anticorrupção

JRQ Master
Consultores Associados LTDA

Caros colegas,

Para manter seus princípios e valores sempre em prática, seja por colaboradores, clientes e fornecedores ou por órgãos governamentais, a **JRQ Master** busca novas metodologias que lhe garantam uma política transparente, primando sempre pela ética e probidade em seus negócios.

Sendo assim, a **JRQ Master** apresenta a seus colaboradores e parceiros a sua Política de Anticorrupção.

Caberá ao Setor da Qualidade zelar pela aplicação do Código de Conduta Anticorrupção, esclarecer dúvidas, reclamações e denúncias quanto a desvios de conduta, práticas de fraude e de corrupção e assegurar que seus princípios e valores sejam seguidos por todos.

A identidade da **JRQ Master** é baseada nos Valores abaixo:

- Segurança;
- Ética;
- Qualidade;
- Transparência;
- Comprometimento;
- Profissionalismo;
- Dedicação;
- Comunicação.

1. OBJETIVOS

Estabelecer padrões mínimos de comportamento dos Colaboradores frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição da **JRQ Master** aos riscos de imagem e de reputação.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os membros da administração, colaboradores e estagiários da **JRQ Master**.

3. CONCEITO DE CORRUPÇÃO

Refere-se ao estado ou situação resultante de se disponibilizar, solicitar, autorizar, oferecer ou receber suborno.

4. SUBORNO

É a oferta intencional, sugestão, pagamento ou autorização de pagamento a alguém para ganho pessoal, com a intenção de motivar desvio ativo ou passivo do dever funcional ou para garantir o desempenho de uma função.

5. PAGAMENTO

Não precisa ser necessariamente de natureza monetária. É qualquer valor, incluindo bens, serviços e, inclusive, informações.

6. OFERTA DE EMPREGO

É necessário cautela ao se oferecer emprego a pessoas que tenham ligações ou grau de parentesco com colaboradores, clientes e fornecedores. Esta análise deverá ser feita pela Gerência/Diretoria.

7. TODOS OS COLABORADORES ESTÃO PROIBIDOS DE:

- Oferecer ou autorizar a oferta ou a sugestão de suborno;
- Aceitar, pagar ou receber suborno;
- Solicitar ou aceitar propina para influenciar uma decisão, obter acesso não autorizado a informações confidenciais, se comprometer ou se omitir a agir, independentemente de que o resultado poderia ter sido o mesmo, caso o suborno não tivesse ocorrido;
- Utilizar-se de terceiros para executar qualquer das ações acima;
- Utilizar-se de fornecedores que estejam comprovadamente envolvidos em situações de corrupção ou suborno.

8. PENALIDADES

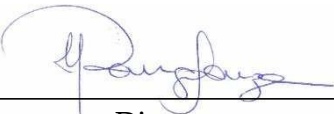
O desrespeito ao estabelecido neste Código acarretará punições ao colaborador, podendo, inclusive, resultar em demissão.

9. COMUNICAÇÃO

Denúncias relacionadas ao descumprimento desta política devem ser encaminhadas por e-mail / telefone ou registrado no FO-PC-05-02 Registros de Reclamações, Dúvidas e Sugestões e encaminhadas à Administração da Empresa.

E-mail: adm@jrqmaster.com.br ou comercial2@jrqmaster.com.br
Telefone: (22) 2770-5455

Macaé, 01 de Agosto de 2022.



Diretora